



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) – Assistente Técnico

Despacho

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final da candidata aprovada, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri no presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determino que os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sejam notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, determino que a Lista Unitária de Ordenação Final, seja publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Alcútem, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Osvaldo dos Santos Gonçalves